



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

Bragança Paulista/SP, 31 de março de 2026.

Ofício nº207/2026 - GABINETE/SMSA

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDMIR CHEDID

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 281/2026.**

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Pedido de Informações nº 281/2026, encaminhado pela Câmara Municipal, que solicita esclarecimentos acerca das condições da operação de crédito vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2026, informamos o que segue:

1. No que se refere à taxa de juros e ao prazo de pagamento do financiamento, no âmbito do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social - Saúde (FIIS-Saúde), operado com apoio do BNDES, destacam-se as seguintes condições:
 - **Custo financeiro (FIIS):**
 - o 5% ao ano, para operações com prazo de até 10 (dez) anos;
 - o 7% ao ano, para operações com prazo entre 10 (dez) e 20 (vinte) anos;
 - **Remuneração do BNDES:**
 - o Até 3,38% ao ano, para entes públicos;
 - o Até 4,35% ao ano, para entidades privadas;



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Saúde

- **Operações indiretas (quando aplicável):**
 - Remuneração do BNDES de até 1,25% ao ano;
 - Remuneração da instituição financeira credenciada de até 6% ao ano.

Ressalta-se que as condições finais da operação de crédito poderão variar conforme a modelagem definitiva do financiamento e a análise de crédito, observadas as diretrizes do programa e a legislação vigente.

As informações acima estão fundamentadas nos parâmetros oficiais do programa FIIS-Saúde, conforme documentação técnica e edital do Chamamento Público nº 03/2025, bem como nos dados constantes da proposta cadastrada pelo Município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

CARMEM SILVIA
GUARIENTE:066253
87819

Assinado de forma digital por
CARMEM SILVIA
GUARIENTE:06625387819
Dados: 2026.03.31 10:20:57 -03'00'

Atenciosamente,

Carmem Silvia Guariente

Secretária Municipal de Saúde